REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL a tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 067/2021, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre alteração da Lei nº 845, de 12 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Pedra Preta, e dá outras providências, com fins a possibilitar melhor atenção ao Meio Ambiente Urbano.

O Artigo 35 trás como atualização monetária a variação odo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA-E, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, porém o Município de Pedra Preta tem em sua Legislação Índice Próprio que vem sendo utilizado em todas as Legislações Municipais.

Entendemos que a adoção de Índice diferente ao costumeiramente utilizado pode causar insegurança jurídica e eventuais discussões por intermédio do Poder Judiciário através de ações judiciais.

Ao Artigo 39 eliminamos o Parágrafo Único e criamos o §1º e §2º, isto devido o atual Parágrafo Único dividir a realização da coleta de no perímetro urbano ser em parcerias entre as secretarias.

Na divisão em parágrafos deixamos a coleta a cargo da Secretaria de Viação e Obras, enquanto que a Secretaria de Agronomia e Meio Ambiente fica coma responsabilidade de regulamentar o serviço, dar divulgação e realizar a fiscalização.

Trazemos também em anexo a Tabela Única que relaciona a aplicação da multa com a infração cometida, promovendo assim a valoração dessa infração, que também deve ser aprovada por essa Casa de Leis.

# ESTADO DO MATO GROSSO
# PREFEITURA DE PEDRA PRETA
# GABINETE DO PREFEITO

Ao submeter o Projeto de Lei nº 67/2021 à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores (a) Vereadores (a) saberão apreciá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Pedra Preta – MT, 17 de dezembro de 2021.

**NELSON ANTONIO ORLATO**

**Prefeito Municipal**

A

Senhora

**EDNA MARIA DE JESUS COSTA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002104

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12021/12/17002104

| | |
|---|---|
| **Número / Ano** | 002104/2021 |
| **Data / Horário** | 17/12/2021 - 18:56:53 |
| **Ementa** | Requerendo a concessão de Regime de Urgência Especial de tramitação ao Projeto de Lei nº 67/2021 de autoria do Executivo Municipal. |
| **Autor** | Nelson Antonio Orlato - Prefeito |
| **Natureza** | Legislativo |
| **Tipo Matéria** | Requerimento de Urgência |
| **Número Páginas** | 2 |
| **Emitido por** | Marlene |

**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002104

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12021/12/17002104

| | |
|---|---|
| **Número / Ano** | 002104/2021 |
| **Data / Horário** | 17/12/2021 - 18:56:53 |
| **Ementa** | Requerendo a concessão de Regime de Urgência Especial de tramitação ao Projeto de Lei nº 67/2021 de autoria do Executivo Municipal. |
| **Autor** | Nelson Antonio Orlato - Prefeito |
| **Natureza** | Legislativo |
| **Tipo Matéria** | Requerimento de Urgência |
| **Número Páginas** | 2 |
| **Emitido por** | Marlene |